PORTARIA ICEPI Nº 051-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissional para Docência de Curso.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 012-R, 20/07/2021, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Resolução CEE-ES Nº 5.731/2020, que em seu artigo 1º aprova o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, e em seu Artigo 2º aprova a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública com Ênfase na Interprossionalidade, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissional para realização de atividades de Docência do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
CRISTIANO GIL	DOCENTE	http://lattes.cnpq.br/3007783082079822

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Diretor Geral do ICEPi